

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE – IN

Número/Ano	RESPONSÁVEL	DATA DE EMISSÃO	PROTOCOLO NO CECS
077/2022	Rafael Galdino Kitsu	24/08/2022	

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 3 (três) aparelhos Dect modelo 5613, 3 (três) carregadores de mesa para os aparelhos Dect e 1 antena base station Dect e serviços de reparo de 4 (quatro) placas MITEL ROF 1375412/3 – ELU31 e reparo de 5 (cinco) antenas dect BS-330 para sistema DECT da UHE GJC.

3. JUSTIFICATIVA

O sistema DECT de UHE Mauá terá a distribuição de 20 ERB's (Estação Radio Base) implantadas conforme os projetos de localização das mesmas e o Sistema IP DECT com a distribuição de 5 IPBS (Estação Radio Base Internet Protocol), ambos

ligados ao PABX (MX-ONE). Esses equipamentos são distribuídos por toda usina, de forma a possibilitar a comunicação com o meio externo em casos de manutenção e inspeções rotineiras devidas durante o horário de trabalho.

Devido ao uso contínuo das antenas, algumas antenas dect já entraram em falha, assim como as placas responsáveis pela integração de comunicação ao sistema dect, necessitando de reparos e novas compras. Os aparelhos móveis, também estão comprometidos pois após esses 12 (doze) anos de uso, já não se mantém a carga na bateria, de forma que necessitará a compra de novos aparelhos, uma vez que não tem no mercado bateria que atenda o modelo utilizado na usina, devido a descontinuidade de fabricação.

O sistema de comunicação da usina é de extrema importância pois hoje, a usina complementar está sem comunicação, dificultando a manutenção das unidades geradoras devido a falta de comunicação com a sala de comando e o Cogt.

É de extrema importância a compra dessas antenas o quanto antes pois dos 20 ERBS e 5 IPBS, apenas 7 ERBS estão em funcionamento, e das 5 placas ELU31 (4 instalados no rack e 1 placa sobressalente), que compõe o sistema, apenas 1 está em funcionamento de forma a atender parcialmente a comunicação da Usina Principal, sendo que, não estamos com comunicação na usina complementar e nem na tomada de alta pressão.

3.1. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DA MARCA

Os equipamentos e serviços devem seguir a Especificação Técnica 077/2022 anexa em sua totalidade.

3.2 DIVISIBILIDADE DO PRODUTO

Não se aplica nos casos de contratação direta – dispensa de licitação.

3.4 SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

O DIFAL será recolhido pelo fornecedor conforme orçamento anexo.

4. VALOR DO ORÇAMENTO

Empresa	Data da Proposta	Validade da Proposta (dias)	Valor R\$
QINTESS - CIMCORP	22/08/2022	30	R\$ 48.522,57
MATEKDATA	16/08/2022	30	R\$ 56.439,72
NEW FONTE	23/08/2022	15	R\$ 58.460,45

O menor preço foi ofertado pela empresa CIMCORP conforme orçamentos anexos, portanto o valor do orçamento é de R\$ 48.522,57

4.1 JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO

Para a definição do orçamento base do processo licitatório do objeto foi utilizado o Item 7.1.24 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, da COPEL.

4.2 FRACIONAMENTO

Não houve aquisição e serviços similares no ano civil

4.3 ITEM ORÇAMENTÁRIO

Os recursos destinados para esta contratação estão previstos no orçamento anual do CECS, identificados no plano de contas contábil da seguinte forma: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. - Custeio sob a rubrica CS020010 e ELETROBRAS CGT ELETROSUL - Custeio sob a rubrica 4111001001.

5. PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

Prazo de 15 dias para contratação e prazo de 45 dias para realização dos serviços após assinatura do contrato.

6. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Escritório da Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior (Usina de Mauá)
Av Vice-Prefeito Reginaldo Guedes Nocera, 260 – Sala 7 – Centro – CEP:
84261-020 - Telêmaco Borba – Estado: Paraná

7. GESTOR DO CONTRATO

Gestor: Rafael Galdino Kitsu - Matrícula 802802
Email: rafael.kitsu@copel.com – Telefone: (42) 3271-2828

Suplente: Luiz Hendrigo Chiaretto - Matrícula 46192
Email: luiz.chiaretto@copel.com – Telefone: (42) 3271-2830

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento com prazo de 30 dias a partir da conferência dos equipamentos e reparos.

9. MULTA

Prevista em contrato padrão.

10. LISTA DE PREÇOS

Conforme orçamentos anexos.

11. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS

Orçamento Básico	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Especificação Técnica	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

12. MODALIDADE LICITATÓRIA

Contratação Direta – Dispensa de Licitação.

13. CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR/CONTRATADA

O critério para escolha do fornecedor será aquele que atender à Especificação Técnica dentro do orçamento base.

14. CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO

O Critério utilizado será o de menor preço.

15. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A parte financeira será avaliada pelo contador do CECS e a parte técnica será avaliada pelo empregado da Copel – Rafael Galdino Kitsu - Matrícula 802802

16. MATRIZ DE RISCOS

Conforme referido na alínea “c” do inciso I do § 1º do Artigo 42 da Lei Federal n.º 13.303/2016 a matriz de riscos é obrigatória nos casos de contratação integrada e semi-integrada. Contratações que contemplam apenas os serviços e obras de Engenharia. Portanto nesse processo não existe a necessidade da Matriz de Riscos.

17. DEMAIS MOTIVAÇÕES CABÍVEIS

Sem mais motivações.

18. EMPRESAS A SEREM CONSULTADAS:

- **Qintess - Cimcorp**
Contato: Eduardo Bria
Email: eduardo.bria@qintess.com
Fone: (41) 99673-7444

- **Matekdata**
Contato: Sandro Barsanti
Email: barsanti@matekdata.com.br
Fone: (19) 3743-5053

- **NewFonte Soluções**
Contato: Nélio Feitosa
Email: nelio.feitosa@newfonte.com.br
Fone: (43) 3064-1300

ELABORAÇÃO DA SC	ASSINATURA	DATA
Rafael Galdino Kitsu		24/08/2022
CONFERÊNCIA DA SC	ASSINATURA	DATA
Rafael Galdino Kitsu		24/08/2022
APROVAÇÃO DA SC	ASSINATURA	DATA
Alexsander Lando		24/08/2022

Alexsander Lando
Gerente Divisão de Operação e Manutenção UHE GJC

Autorização CECS:

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo Financeiro



ePROCOLO



Documento: **SolicitacaodeContratacao077_2022AntenasDECTUHEGJC.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 25/08/2022 17:07.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Galdino Kitsu** em 25/08/2022 09:37, **Alexsander Lando** em 25/08/2022 14:28.

Inserido ao protocolo **19.395.495-2** por: **Fabio Vinicius de Oliveira** em: 24/08/2022 15:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4d6f63ca3d5cde82efe6ef387be3a102.